



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO N.º 056/2015.
(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, Crédito Suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 541/2014 de 02 de dezembro de 2014 no valor de **R\$ 26.903,79** (Vinte e seis mil novecentos e três reais e setenta e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.1.063	CIDADE DIGITAL	12.903,79
(357) 4.4.90.52.00	2 Aquis. Mat. Permanente	
10.301.0004.2.059	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	3.000,00
(354) 3.3.90.48.00	1 Outros Auxílios Finan. A Pessoa Física	
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244.0003.	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	6.000,00
(160) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	2.000,00
(162) 3.3.90.32.00	1 Material Distribuição Gratuita	
02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
02.10.01	LOGRADOUROS	
15.	URBANISMO	
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

15.451.0011.2.064 (265) 4.4.90.52.00	15.451.0011. OBRAS URBANAS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	1 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			26.903,79

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
	04. ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122 ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.1.063 (359) 4.4.90.52.00	CIDADE DIGITAL	12.903,79
	1 Aquis. Mat. Permanente	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	12. SAÚDE	
	10. 301. ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027 (121) 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	3.000,00
	1 Material de Consumo	
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	08. ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 241. ASSISTENCIA AO IDOSO	
	08. 241. 0003. AÇÃO SOCIAL	
08.241.0003.2.031 (200) 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	8.000,00
	1 Material de Consumo	
02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
02.10.01	LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0011.2.064 (262) 3.3.90.30.00	OBRAS URBANAS	3.000,00
	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
	1 Material de Consumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

TOTAL DAS ANULAÇÕES

26.903,79

Artigo 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de novembro de 2015.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Patrícia Marques de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração